

Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 043/2018, DE 20 DE JULHO DE 2018.

"Nomeia o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE"

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do item VII do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá;

DECRETA:

Art. 1º - de conformidade com o art. 3º da Lei Municipal nº 2334/2010, de 15 de julho de 2010, "Nomeia o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE", ficando o mesmo assim constituído:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Neide Alves de Oliveira Arcenis – CPF. nº 293.192.718-01 Suplente: Lourdes Santezi – CPF. nº 050.156.558-27

II - REPRESENTANTES DENTRE AS ENTIDADES DE DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO:

Titular: Ednei Simões – CPF. nº 186.280.558-00

Suplente: Rita de Cássia Bianchini - CPF. nº 136.731.238-82

Titular: Ana Maria Garbin Vallejo – CPF. nº 114.327.398-24 Suplente: Rute Pinto dos Santos – CPF. nº 216.998.818-12

III - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS, INDICADOS PELOS CONSELHOS ESCOLARES, ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES OU ENTIDADES SÍMILARES:

Titular: Nara Priscila Borasque - CPF. nº 337.498.308-19

Suplente: Josiane Cristina Perpétua Veragina Derêncio - CPF, nº 219.877.678-29

Titular: Fabiana Aparcoida de Souza Dusnardo - CPF. nº 290.880.938-90

Suplente: Jéssica Monieli Gomes - CPF, nº 394,947,508-70

IV - REPRESENTANTES INDICADOS POR ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:

Titular: Claudines Rodrigues de Oliveira – CPF. nº 803.095.348-87 Suplente: Maria Cristina Perseguini Rincão – CPF. nº 256.360.864-65

Titular: Márcia Dusso – CPF. nº 021.652.048-79 Suplente: Luiza Paulela – CPF. nº 035.698.848-13

Art. 2º - Os membros do Conselho terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 20 de julho de 2018.

VERA LÚCIA DE AZEVERDO VALLEJO Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI Secretário Administrativo